

PF indiciou funcionários do Colégio Christus por vazamento do Enem

A Polícia Federal indiciou um professor e um funcionário do Colégio Christus, de Fortaleza, pelo vazamento das questões do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2011, de acordo com a *Agência Brasil*. Por meio de uma apostila distribuída pela escola, os alunos tiveram acesso antecipado a 14 questões que foram cobradas na prova de outubro. O inquérito concluído pela PF na última sexta-feira (13/1) confirmou que os itens vazaram da fase de pré-teste da qual a escola cearense participou, em 2010.

Um funcionário da escola foi contratado pela Cesgranrio, consórcio responsável pelo Enem, para trabalhar na aplicação do pré-teste. Ele teve acesso aos cadernos de prova e teria sido o responsável por copiar as questões. A Polícia Federal não divulgou se ele furtou o caderno ou apenas copiou parte do material. Já o professor foi o responsável por distribuir aos alunos a apostila com os itens aplicados no pré-teste. Os dois foram indiciados pelo crime de estelionato e o inquérito está agora com o Ministério Público Federal no Ceará.

A prova do Enem é composta por questões que integram um banco de itens do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). Antes de entrar para esse banco, cada questão passa por um pré-teste, que avalia se o item é válido e qual é o grau de dificuldade. Os alunos que participam do pré-teste são escolhidos aleatoriamente e, após responder ao caderno de questões, devolvem o material a que deve ser incinerado.

Segundo o Ministério da Educação (MEC), 91 alunos do Christus participaram do pré-teste em 2010 e as questões foram copiadas de dois dos 32 cadernos de prova aplicados na escola.

Mais de mil alunos do colégio e do cursinho pré-vestibular mantido pela instituição tiveram as 14 questões do Enem anuladas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

No dia 16 de novembro, o Plenário da corte [decidiu](#) que apenas os 639 alunos do Colégio Christus, em Fortaleza, teriam as 14 questões anuladas. A decisão, por 11 votos a 1, se deu quando os desembargadores rejeitaram o Agravo apresentado pelo Ministério Público Federal com o objetivo de que todos os estudantes do país tivessem questões anuladas, como decidiu o juiz de primeira instância.